

PORTARIA Nº 3.478/SPO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a mudança de endereço, renova a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos práticos de PPA, PCA e INVA, da Classic Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta nos processos nº 00066.023002/2018-40 e 00066.029539/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da CLASSIC ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, da Rua Dr. Sergio D. Ribeiro, nº 57554, Biriça, em Bragança Paulista (SP), CEP: 12.900-000, para a Avenida Dois, Vale Eldorado, Bairro Biriça - Bragança Paulista (SP), CEP: 12900-000.

Art. 2º Renovar a autorização de funcionamento, por 5 (cinco) anos, da CLASSIC ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Dois, Aeródromo Vale Eldorado, Bairro Biriça - Bragança Paulista (SP), CEP: 12.900-000.

Art. 3º Renovar, por 5 (cinco) anos, as homologações dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião (PCA) e Instrutor de Voo de Avião (INVA) da CLASSIC ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA